

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, amparada no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCIONAR PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA FLOR/RN.

**CONTRATADO:** CONCEICÃO DE OLIVEIRA VELOSO. CNPJ:41.916.194/0001-57

**VIGÊNCIA:**31/05/2022 à 31/12/2022

**VALOR TOTAL:**R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**Vila Flor [RN], 31 de Maio de 2022.**

Reconhecimento:

**RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA**

Presidente da Comissão de Licitação

Reconhecimento:

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

-Prefeita Municipal -

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**62E88B55

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2022. Edição 2792

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>